



Lei Ordinária nº 5322 de 6 de julho de 1988

Ementa: Cria o Município de Apiacás, desmembrado do Município de Alta Floresta.

Autor: Deputado João Teixeira

Publicação:

Promulgação de lei: D.O. 22 de 06/07/1988, edição nº 19976 , na página nº 4

Data de início da vigência: 6 de julho de 1988

Data de fim da vigência:

Data da promulgação: 6 de julho de 1988

Apelido:

Assunto: Municípios

Tags: criado o Município de Apiacás, desmembrado do Município de Alta Floresta.

Situação: Não consta revogação expressa

Alterações sofridas

Lei Ordinária - 5915/1991 :

Altera redação:

Artigo 2º - Caput